



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.265.664-0

DATA: 17/07/2026

PARECER CEE/CES n.º 78/2026

APROVADO EM 28/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Goioerê, pela UEM.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/02/2027 a 31/01/2031. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício GS/Seti n.º 512/2026 (fl. 219) e Informação Técnica n.º 64/2026-CEPE/Seti (fls. 217 e 218), de 17/07/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Goioerê, mediante Ofício n.º 430/2026 – GRE/UEM, de 17/07/2026, fl. 02.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034, de 06/11/1969, DOE, de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, DOE de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi credenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020 com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.265.664-0

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

– Reconhecimento: n.º 6.081, DOE de 01/02/2017.

b) Portaria Seti:

– Renovação de reconhecimento: n.º 144/2021, DOE de 21/07/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 92/2021, de 13/09/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 01/02/2022 a 31/01/2027.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Goioerê, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve nota 02 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), 2023, e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, 2023, conforme extrato à fl. 216, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52 e 57, e no parágrafo único do artigo 55, que dispõem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.080 horas (quatro mil e oitenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos, fl. 03.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.265.664-0

A instituição apresentou a matriz curricular do curso, fls. 54 a 56, descreveu os objetivos e o perfil profissional do egresso, fls. 39-40, e indicou o *link* da autoavaliação institucional, fl. 216.

O curso tem como coordenador o professor José Celso Oliveira dos Santos, graduado em Engenharia Têxtil, mestre e doutor em Engenharia Química, todos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM – 1996/2006/2012). O docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (Tide), fl. 04.

O quadro de docentes é constituído por 17 (dezesete) professores, sendo 13 (treze) doutores e 04 (quatro) mestres. Destes, 11 (onze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide) e 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), sendo estes contratados em Regime Especial (CRES), fls. 206 a 215.

Quanto à determinação da Câmara de Ensino Superior, de apresentação do índice de desempenho acadêmico do Curso, auferido pela Ferramenta de *Business Intelligence* (BI), utilizada para medição dos parâmetros a partir da parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), foi apresentado quadro à fl. 196, indicando que este se encontra “Abaixo da Mediana”, com 6,90% de taxa de conclusão, conforme apresentado no quadro a seguir:

IEES	Código E-mec do Curso	Nome do Curso	Grau Acadêmico	Classificação	Taxa de Conclusão Acumulada do Curso (%)	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%)	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência (%)
UEM	150157	Engenharia De Produção	Bacharelado	Abaixo da Mediana	6,90	18,72	19,70

A UEM apresentou justificativa, fls. 197-199, na qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais realizadas para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Justificativa quanto aos Parâmetros referentes à taxa da relação entre ingressantes e concluintes estar abaixo da Mediana conforme tabela anterior

1) A pandemia da covid-19 afetou negativamente toda a educação mundial. Não foi diferente com os cursos de Engenharia de Produção – CRG da UEM. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) da UEM aprovou o Ensino Remoto Emergencial em 22 de julho de 2020, com início das aulas a partir de agosto daquele ano. Posteriormente, o modelo foi mantido e ajustado em 2021 e no início de 2022 devido à pandemia de Covid-19. A adoção do ensino remoto emergencial foi, infelizmente, desastrosa. De repente, professores e estudantes viram-se forçados a fazer algo que nunca tinham feito e para o qual houve pouca (ou nenhuma) preparação. A impessoalidade do ensino remoto, somada às incertezas e as frustrações geradas pela pandemia, levou muitos estudantes a simplesmente



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.265.664-0

abandonar a universidade. Essa evasão de estudantes foi ainda mais acentuada nos cursos de licenciaturas, que até hoje não conseguiram retornar aos números pré-pandêmicos.

2) Historicamente, o curso de Engenharia de Produção - CRG é procurado por estudantes de baixa renda. Como é sabido, esses estudantes são extremamente vulneráveis a adversidades econômicas. Dessa forma, o aumento recente do custo de vida nas cidades também afetou negativamente a permanência desses estudantes nas universidades. A maioria dos estudantes do curso ainda reside com a família, e o aumento no custo de vida forçou muitos deles a abandonar o curso para trabalhar e poder contribuir para o aumento da renda familiar. É importante ressaltar que o curso de Engenharia de Produção é noturno, o que leva muitos estudantes a terem que se submeter aos empregos disponíveis para os jovens ingressantes no mercado de trabalho são noturnos ou, parcialmente, noturnos (p. ex., restaurantes, bares, postos de gasolinas etc.).

3) Outro fator que explica a evasão dos estudantes de Engenharia de Produção foi a diminuição acentuada de políticas públicas de permanência estudantil nas universidades.

Lamentavelmente, muitos desses estudantes dependem de políticas de permanência estudantil, que se tornaram bastante escassas nos últimos anos. Assim, o pouco suporte institucional oferecido pela universidade foi um fator que, sem dúvida, contribuiu para a evasão dos bacharelados em Engenharia de Produção. Apenas para dar uma ideia do grau de vulnerabilidade social de alguns desses estudantes, há relatos de evasão estudantil ligados ao mero fechamento da cantina do CRG, ou ausência de possibilidade de compras de lanchinhos rápidos, que ocorriam entre os colegas de turma, nos momentos de intervalo.

4) As políticas públicas nacionais adotadas a partir de 2017 foram especialmente danosas para cursos de Engenharia de Produção – CRG. Como foi visto, uma das consequências da reforma do ensino médio de 2017 foi a redução da oferta de, praticamente, toda a carga horária era dedicada às disciplinas tradicionais (Matemática, Física, Química, História, Geografia etc.). Essa redução teve um impacto negativo nas perspectivas profissionais dos estudantes, principalmente, quando, mais tarde, ficou evidente que “a reforma do Temer” não seria revertida. Os estudantes de Engenharia de Produção deram-se conta de que, além de baixos salários, teriam de enfrentar outros profissionais, já formados e experientes, na luta por um número ainda menor de vagas nas escolas. Uma perspectiva desanimadora para qualquer bacharelado e que desempenhou um papel importante na evasão dos estudantes de Engenharia de Produção.

5) As políticas públicas do Estado do Paraná também diminuíram a atratividade dos cursos de engenharias. De acordo com dados da “SEED em números”, de 2015 até 2023, o número de professores concursados caiu de 52.949 para 37.938. Inversamente, o número de professores contratados via PSS aumentou de 19.786 para 27.452. Ou seja, 42% dos professores paranaenses têm um vínculo “temporário” com as escolas estaduais. Nunca houve tão poucos professores contratados e tantos professores contratados via PSS (Processo Seletivo Simplificado). Esses números, amplamente conhecidos por professores e estudantes, desestimulam tanto a procura quanto a permanência em cursos de engenharia.

6) Lamentavelmente, as causas da evasão das engenharias nas IES públicas são ainda mais numerosas do que as que foram listadas. Há mais uma razão que não pode deixar de ser apontada: a proliferação (até então desenfreada) de cursos na modalidade EaD, principalmente por parte das IES privadas. A flexibilidade de horários e os baixíssimos valores cobrados por essas IES tornaram as engenharias na modalidade EaD atraentes para muitos estudantes, principalmente para aqueles que moram em outras



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.265.664-0

idades. Considere, por exemplo, o curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da UniCesumar possui duração prevista de 60 meses e é ofertado na modalidade híbrida, combinando atividades de ensino a distância com momentos presenciais obrigatórios destinados à realização de práticas laboratoriais, avaliações e demais atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso. Atualmente, a mensalidade cobrada está em torno de R\$ 500,00. Qualquer estudante que more em outra cidade e que venha para UEM numa van ou num ônibus fretado terá um gasto maior que esse valor, ou se optar em alugar uma casa, com despesas de água, luz e internet. Sem falar do tempo, dos riscos que vai correr, se optar por ir vir todo o dia, e (se for o caso) de gastos com alimentação. Assim, vista apenas pela ótica dos gastos, dos riscos, do tempo etc., a ideia de trocar um bacharelado presencial numa IES pública por um bacharelado EaD (às vezes, 100% EaD) numa IES privada torna-se, infelizmente, bastante atraente.

7) Por fim, vale mencionar o perfil “vocacional” dos estudantes de Engenharia de Produção. A maior parte dos ingressantes no curso de Engenharia de Produção tem entre 18 e 20 anos. São jovens que ainda estão descobrindo a própria identidade e o que desejam para o futuro. Eles também descobrem que a carga horária de disciplinas ligadas ao ensino é grande. Assim, depois de concluir as disciplinas específicas, o estudante que não deseja se dedicar a sair para outra cidade, na busca de grandes empresas, desestimula-se e, eventualmente, abandona o curso. Felizmente, entre as causas da evasão estudantil na Engenharia de Produção, essa parece a mais fácil se resolver, já que a criação de um curso de bacharelado em Engenharia de Produção Agro Computação e Engenharia de Produção Software, sem perder a essência da Engenharia de Produção, serviria para evitar a evasão daqueles estudantes que, porventura, ingressaram numa engenharia, mas que não se sentiram atraídos em “Produção”, especificamente. Além disso, a criação de um bacharelado em Engenharia de Produção com duas ênfases, pode atrair profissionais de outras áreas (p. ex., alunos do ensino médio de técnico agrícola, técnico em informática, entre outras, pois nossa região é forte nessas duas áreas (agrícola e informática), que veem no estudo das exatas a possibilidade de se aprofundar em questões de agronegócio e informática que lhes parecem importantes, mas que são pouco (ou nada) discutidas em suas respectivas áreas de atuação. Diante disso desde julho de 2025, o NDE Núcleo Docente Estruturante se reúne para dar sugestões visibilidade ao curso de Engenharia de Produção. A partir de então, o Departamento de Engenharia Têxtil, onde o curso de Engenharia de Produção é lotado, em reunião, aprovou a sugestão de melhoria e reestruturação do Curso de Engenharia de Produção. Um estudo por meio de questionário consultou as gerências das seguintes Cooperativas Agrícolas: COAMO, C. VALE AGROPECUÁRIA e COPACOL, que demonstraram maior interesse àqueles cursos que tenham bases de automação e de software, pois poderão atuar em suas mais novas tecnologias relacionadas às tendências do mercado, bem como na agilidade e modernidade destes. Diante das informações levantadas, propôs-se a criação de uma comissão, que desde julho do ano passado, se reúne para construir um novo PPC, conforme a Relato (Anexo I), para reestruturar o curso de Engenharia de Produção do CRG. A sugestão é adotar o modelo “Y”, semelhante ao curso de Engenharia Mecânica – UEM, que possui diferentes ênfases como: Aeronáutica e Elétrica. No caso da Engenharia de Produção, propõem-se duas ênfases: Engenharia de Produção Agro Computação e Engenharia de Produção Software. Essa proposta está alinhada com os interesses manifestados pelos estudantes na pesquisa, com apoio da Secretaria de Educação de Goioerê e da demanda apontada por cooperativas da região.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.265.664-0

A comparação entre as justificativas apresentadas pela UEM em 2021 e 2026 evidencia mudança no diagnóstico das causas da evasão no curso de Engenharia de Produção do Campus Regional de Goioerê.

Em 2021, a Instituição atribuía a evasão principalmente à baixa atratividade do curso, relacionada à localização do campus e à limitada oferta de estágios e oportunidades profissionais, indicando como estratégias a revisão do PPC, divulgação do curso, adesão ao SISU, parcerias com empresas e estudo de oferta em região com maior inserção industrial.

Em 2026, a UEM amplia o diagnóstico, incluindo fatores como pandemia, vulnerabilidade socioeconômica, políticas de permanência, expansão da EaD e perfil dos ingressantes. A principal medida apresentada consiste na reestruturação curricular do curso, com proposta de novo PPC e criação de ênfases em Engenharia de Produção Agro Computação e Engenharia de Produção Software.

Constata-se que a aproximação com as demandas do mercado permanece como estratégia central, porém com mudança de enfoque, passando da possibilidade de alteração do local de oferta para a reformulação da formação acadêmica.

Cabe destacar que a nova metodologia desta CES exige justificativas sobre baixas taxas de conclusão somente quando o desempenho do curso estiver abaixo da mediana registrada para a mesma oferta em nível estadual ou nacional. Considerando que os aspectos econômicos e sociais impactam o conjunto dos cursos de forma ampla, sugere-se que a UEM concentre suas análises nos fatores internos e institucionais, valendo-se, caso considere oportuno, das experiências bem-sucedidas de outras IES.

Ainda, sobre a inserção das ações de extensão no currículo a UEM informa, às fls. 54-57, e por meio de relação de ações de extensão, às fls. 173 – 195, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. Informa ainda que a coordenação do curso optou por reduzir a carga horária teórica global do curso em sala de aula, transformando os principais componentes curriculares específicos em disciplinas teórico-práticas com uma porcentagem de extensão. Essa estratégia permite que o discente visualize os conteúdos de forma teórica, aprenda as ferramentas na prática e as aplique diretamente na extensão. Ao todo, o projeto estipula que 460 horas (correspondentes a 10% da carga horária total de 4429 horas) sejam destinadas a Atividades de Extensão Curricular, sendo 391 horas associadas a disciplinas e 69 horas dissociadas das disciplinas. A UEM esclarece, ainda, que as Atividades de Extensão Curricular Dissociadas das Disciplinas são desenvolvidas nas seguintes



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.265.664-0

modalidades: I – Projetos de Extensão; II – Projetos de Prestação de Serviços; e III – Cursos e Eventos de Extensão.

Dos resumos das ações extensionistas verifica-se que os projetos evidenciam o impacto social e ambiental no contexto local, por meio de ações como a consultoria energética, voltada a pequenos negócios, à implementação de projetos de eficiência energética em escolas e prédios públicos e apoio ao sistema municipal de reciclagem de resíduos sólidos. No âmbito da formação acadêmica, essas atividades possibilitam aos estudantes a vivência de situações profissionais reais, promovendo o desenvolvimento de competências analíticas para a tomada de decisões fundamentadas em dados, bem como o aprimoramento de habilidades de liderança, comunicação técnica e responsabilidade social.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciada a presencialidade da totalidade das ações.

A UEM informa à fl. 47 a oferta da disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES informou que os conteúdos relativos à Educação Ambiental (Ciências do Ambiente) e às Políticas de Educação Ambiental, em atendimento à Lei n.º 9.795/1999, foram inseridos no componente curricular Engenharia da Sustentabilidade. Informou, ainda, que as temáticas relacionadas aos Direitos Humanos e à Educação das Relações Étnico-Raciais, incluindo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, encontram-se contempladas na disciplina Estudo da Ética e da Prática Profissional em Engenharia de Produção.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.265.664-0

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Goioerê, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/02/2027 a 31/01/2031, com fundamento no artigo 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.080 horas (quatro mil e oitenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Determina-se à Instituição de Ensino Superior que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento:

a) caso persista a taxa de conclusão do curso abaixo da mediana, apresente justificativa e planejamento de ações concentrando suas análises e proposições nos fatores internos e institucionais, valendo-se, caso considere oportuno, das experiências bem-sucedidas de outras IES.

b) encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.
Curitiba, 28 de julho de 2026.

Meroujy Giacomassi Cavet
Presidente da CES em exercício